



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019** **EDITAL Nº 12/2021**

### **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO** **CONCURSO PÚBLICO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 2.056/2019 de 05 de novembro de 2019, e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.374/2019 de 17 de dezembro de 2019, homologando o Edital nº. 11/2019, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2019;

### **R E S O L V E**

**I – CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público nº 01/2019**, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, **entre os dias 04 a 10 de maio de 2021**, durante o horário normal de expediente:

#### **VIGIA**

HARRISON CLAITON WAGNER

**II – DETERMINAR** que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do CPF dos filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

- cópia do comprovante de tipagem sanguínea
- certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual da Comarca onde reside.

**III – COMUNICAR** que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**